



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se ao CENTRO ESPECIAL DE CONVIVÊNCIA (CEC), inscrita no CNPJ sob o nº46.889.757/0001-89 , para realização de eventos esportivos.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

